

**RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA RESULTADO
DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO – CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO FORMOSO – BA**

INSCRIÇÃO	Recurso	Parecer
610	Solicita revisão de pontuação	INDEFERIDO: Pontuação do candidato analisada e permanece inalterada. 6.1. Será Aprovado/Classificado o candidato que atingir no mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação. Candidato fez 66 pontos.
440	Questiona pontuação de questões	INDEFERIDO: As questões estão devidamente organizadas e corretas em relação ao assunto, pois alguns conteúdos podem estar tanto no conhecimento específico como nos demais.
609	Solicita revisão de pontuação	INDEFERIDO: Pontuação do candidato analisada e permanece inalterada. Candidato fez 78 pontos. Gabarito enviado.

Teresina – PI, 13 de setembro de 2024.

CONSEP